



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA OITO DE JUNHO DE 2022, NA 9ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO – ZONA LESTE

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, a Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Dra. MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 9ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Leste, conforme o Edital SCR nº 05/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 27/05/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelas Exmas. Juízas do Trabalho Mara Cristina Pereira Castilho, Titular, Aline Guerino Esteves, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 12.427/2011.
- 1.2 Data da instalação: 07/12/2013.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/05/2022.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
MARA CRISTINA PEREIRA CASTILHO	03/03/2016	Sim

Juiz(a) Auxiliar	Desde
ALINE GUERINO ESTEVES	01/08/2018

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/05/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
SARAH GUIRADO FERREIRA	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	28/02/2014
MICHELE KANASHIRO	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	09/10/2015
PAULO HENRIQUE VIEIRA SILVA	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	21/03/2016
JESSICA CAROLINE QUEIROZ DE AMORIM	ESTAGIÁRIO NIVÉL SUPERIOR	.	14/02/2022
SANDRA SILVEIRA DE CASTRO	TJ	.	28/02/2014
MAURICIO CARDOSO DA SILVA	AJ	.	16/11/2016
ALEXANDRE DE ALMEIDA DIAS	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	01/09/2016
MARCIO LOMGOBARDI	TJ	.	28/06/2018
MANOEL DOS SANTOS LOPES GARCIA	TJ	CALCULISTA	28/02/2014
MARCOS PAULO VEIGA	AJ	.	26/09/2016
CINTIA CANALI GENTA	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	01/06/2017

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	17	17	17	17		10
	Tarde	13	13	13	13		10
Una (rito ordinário)	Manhã	*8	*8	*8	*8		20
	Tarde	*7	*7	*7	*7		20
Instrução	Manhã	5	5	5	5	4	30
	Tarde	5	5	5	5	4	30
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde	**7	**7	**7	**7		30
Conciliação em execução	Manhã						

	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Observações apresentadas pela Vara:

As magistradas revezam, semanalmente, os tipos de audiências realizados: em uma semana, somente iniciais; e na outra, somente instruções; nas segundas e quartas-feiras, realiza as audiências a juíza auxiliar; nas terças e quintas-feiras, realiza as audiências a juíza titular; * a partir de 08/09/2022, a pauta será de 15 UNAS/dia; ou 8 UNAS/manhã e **7 instruções/tarde.

Para preenchimento da planilha, não há distinção entre UNAS do rito ordinário e UNAS do rito sumário, estão inseridas na mesma pauta.

Audiências de conciliação (em conhecimento ou em execução) são inseridas na pauta, conforme pedidos das partes, como "encaixe"

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs 1: são realizadas 45 (quarenta e cinco) audiências no módulo diário, de segunda a quinta feira em uma semana (30 INICIAIS e 15 UNA/RO), e 8 (oito) audiências de INSTRUÇÃO às sextas feiras, OU, 25 (vinte e cinco) audiências na outra semana (15 UNA/RO e 10 INSTRUÇÕES) e 8 audiências de INSTRUÇÃO às sextas feiras totalizando 188 ou 108 (cento e oitenta e oito ou cento e oito, dependendo da semana) audiências no módulo semanal.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/05/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
13/10/22	137	519	13/10/22	137	64	07/12/22	192	478	16/11/22	171	32

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
14/12/22	199	121	04/10/22	128	02	14/12/22	199	89	-	-	0

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
29/07/22	61	56	01/07/22	33	65

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
10/06/22	12	02	-	-	0	-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã		SIM		SIM	SIM
	Tarde		SIM		SIM	SIM
Juiz substituto	Manhã	SIM		SIM		SIM
	Tarde	SIM		SIM		SIM

Observação apresentada pela Vara: as juízas revezam as sextas-feiras, ocasião em que realizam audiências de instrução permanecendo a magistrada o dia todo.

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 06a Vara	61	65
2	SÃO PAULO - 12a Vara	92	52
3	SÃO PAULO - 14a Vara	66	87
4	SÃO PAULO - 02a Vara	87	89
5	SÃO PAULO - 05a Vara	200	28
10	SÃO PAULO - 07a Vara	125	165
11	SÃO PAULO - 10a Vara	162	174
12	SÃO PAULO - 13a Vara	190	151
13	SÃO PAULO - 09a Vara	184	165
14	SÃO PAULO - 03a Vara	203	207
São Paulo Zona Leste - 09a Vara		184	165
Média do Foro		139	119
Média da 2ª Região		145	150

Observação: Dados de 01.01.2022 a 30.4.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022
1	SÃO PAULO - 02a Vara	1627	574	852	293
2	SÃO PAULO - 03a Vara	1579	843	491	121
3	SÃO PAULO - 07a Vara	2023	775	146	40
4	SÃO PAULO - 01a Vara	1893	861	85	65
5	SÃO PAULO - 09a Vara	1726	752	306	23
10	SÃO PAULO - 04a Vara	1292	707	359	184
11	SÃO PAULO - 14a Vara	1535	687	234	19
12	SÃO PAULO - 12a Vara	1361	591	73	27
13	SÃO PAULO - 05a Vara	907	569	278	82
14	SÃO PAULO - 06a Vara	1249	424	39	4
São Paulo Zona Leste - 09a Vara		1726	752	306	23
Média do Foro		1.519	678	286	86

Observação: Dados até 30.4.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo Zona Leste - 09a Vara	2021	1.968	12	1.980	1.896	1.426	1.605	2.667
São Paulo Zona Leste - 09a Vara	2022	713	1	714	576	1.527	676	2.703
Média do Foro	2021	1.999	15	2.014	1.918	1.146	1.651	2.468
Média do Foro	2022	717	5	722	666	1.157	736	2.449
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	507	3	510	479	980	503	2.189

Observações: Dados até 30.4.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	
São Paulo Zona Leste - 09a Vara	2021	511	421	0	0	359	544	786	822	1608
São Paulo Zona Leste - 09a Vara	2022	153	217	1	1	215	143	795	750	1545
Média do Foro	2021	467	455	1	1	261	289	1.038	488	1.526
Média do Foro	2022	142	157	0	0	108	98	1.039	478	1.517
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068

Média da 2ª Região	2022	132	180	0	0	131	121	1.595	1.411	3.006
Observação: Dados até 30.4.2022.										

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2020	1791	-17,88%
2021	1968	9,88%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/05/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **18**(dezoito) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1001421-47.2020.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000354-13.2021.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001769-31.2021.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001781-45.2021.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000816-33.2022.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000866-59.2022.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000886-50.2022.5.02.0609	Homologação da Transação Extrajudicial
1000888-20.2022.5.02.0609	Ação de Cumprimento
1000893-42.2022.5.02.0609	Consignação em Pagamento
1000894-27.2022.5.02.0609	Homologação da Transação Extrajudicial
1000895-12.2022.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000896-94.2022.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000897-79.2022.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000898-64.2022.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000899-49.2022.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000900-34.2022.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000901-19.2022.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000902-04.2022.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	808
	Aguardando encerramento da instrução	641
	Aguardando prolação de sentença	78
	Aguardando cumprimento de acordo	432
	Com sentença aguardando finalização na fase	744
	Subtotal	2.703
Liquidação	Pendentes de liquidação	224
	Liquidados aguardando finalização na fase	30
	No arquivo provisório	197
	Subtotal	451
Execução	Pendentes de execução	795
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	85
	No arquivo provisório	750
	Subtotal	1.630
Total		4.784
<i>Observação: Dados de 30.4.2022.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-4-2022
Embargos de Declaração	15
Tutelas provisórias	12
Incidentes na liquidação/ execução	9
Total	36
<i>Observação: Dados de 30.4.2022.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
-------------------------------------	---------------------------	---------------------------

1000048-44.2021.5.02.0609	16/3/2022	
1000048-44.2021.5.02.0609	28/3/2022	ALINE GUERINO ESTEVES
1000054-22.2019.5.02.0609	6/4/2022	
1000054-22.2019.5.02.0609	7/4/2022	MARA CRISTINA PEREIRA CASTILHO
1000072-72.2021.5.02.0609	28/3/2022	
1000072-72.2021.5.02.0609	29/3/2022	ALINE GUERINO ESTEVES
1000256-28.2021.5.02.0609	28/3/2022	
1000256-28.2021.5.02.0609	29/3/2022	ALINE GUERINO ESTEVES
1000279-71.2021.5.02.0609	14/4/2022	
1000501-57.2021.5.02.0021	28/4/2022	
1000501-57.2021.5.02.0021	29/4/2022	MARA CRISTINA PEREIRA CASTILHO
1001184-76.2021.5.02.0609	23/3/2022	
1001184-76.2021.5.02.0609	24/3/2022	ALINE GUERINO ESTEVES
1001255-15.2020.5.02.0609	6/4/2022	
1001255-15.2020.5.02.0609	19/4/2022	MARA CRISTINA PEREIRA CASTILHO
1001337-80.2019.5.02.0609	8/12/2021	
1001420-96.2019.5.02.0609	31/3/2022	
1001520-17.2020.5.02.0609	1/4/2022	
1001520-17.2020.5.02.0609	1/4/2022	ALINE GUERINO ESTEVES
1001783-49.2020.5.02.0609	24/3/2022	
1001837-78.2021.5.02.0609	10/3/2022	
1001880-15.2021.5.02.0609	24/2/2022	
1001880-15.2021.5.02.0609	8/3/2022	MARA CRISTINA PEREIRA CASTILHO
1002210-80.2019.5.02.0609	8/4/2022	
1002210-80.2019.5.02.0609	11/4/2022	ALINE GUERINO ESTEVES

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	22
Cartas Precatórias devolvidas	24
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 30.4.2022.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/05/2022.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 29/05/2022, constavam **20** (vinte) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000228-70.2015.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/10/2020 16:23:18
1000746-60.2015.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2021 14:20:25
1001392-02.2017.5.02.0609	Execução Provisória em Autos Suplementares	09/07/2020 12:53:25
1001112-94.2018.5.02.0609	Execução Provisória em Autos Suplementares	29/03/2019 21:45:20
1000212-77.2019.5.02.0609	Execução Provisória em Autos Suplementares	08/10/2021 15:58:58
1002191-74.2019.5.02.0609	Execução Provisória em Autos Suplementares	22/05/2020 08:33:37
1000265-24.2020.5.02.0609	Execução Provisória em Autos Suplementares	21/09/2020 21:24:08
1000964-20.2017.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/10/2021 13:59:20
1001344-38.2020.5.02.0609	Execução Provisória em Autos Suplementares	26/11/2021 09:35:34
1001221-40.2020.5.02.0609	Execução Provisória em Autos Suplementares	03/03/2021 15:09:15
1001815-54.2020.5.02.0609	Execução Provisória em Autos Suplementares	12/04/2021 07:49:46
1001306-26.2020.5.02.0609	Execução Provisória em Autos Suplementares	19/08/2021 19:31:50
1000365-42.2021.5.02.0609	Execução Provisória em Autos Suplementares	25/11/2021 18:23:59
1000799-31.2021.5.02.0609	Execução Provisória em Autos Suplementares	05/12/2021 20:08:26
1000390-89.2020.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/02/2022 20:18:39
1000762-38.2020.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/02/2022 11:00:18
1001126-10.2020.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/02/2022 14:52:30
1001174-66.2020.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2022 11:10:59
1000128-08.2021.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/02/2022 07:57:41
1001777-52.2014.5.02.0609	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/02/2022 17:26:45

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo Zona Leste - 09a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	107	125	138
o encerramento da instrução	236	193	227
a prolação da sentença	232	196	225

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo Zona Leste - 09a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	129	180	252

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo Zona Leste - 09a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	457	648	604
Ente Público	379	624	1.204

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo Zona Leste - 09a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	602	579	1.190

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**9.1 Índice de conciliações**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo Zona Leste - 09a Vara	2021	1896	942	49,68%
São Paulo Zona Leste - 09a Vara	2022	576	242	42,01%
Média do Foro	2021	1.918	928	48,37%
Média do Foro	2022	666	286	42,87%
Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	479	201	41,90%

Observação: Dados até 30.4.2022.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Leste - 09a Vara	2021	1334	1968	1896	42,58%
São Paulo Zona Leste - 09a Vara	2022	1426	713	576	73,07%
Média do Foro	2021	1.086	1.999	1.918	37,80%
Média do Foro	2022	1.146	717	666	64,25%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	507	479	67,59%

Observação: Dados até 30.4.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - \frac{[solucionados]}{[casos novos + pendentes de solução no período anterior]}$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Leste - 09a Vara	2021	869	511	421	69,49%
São Paulo Zona Leste - 09a Vara	2022	786	153	217	76,89%
Média do Foro	2021	1.034	467	455	69,69%
Média do Foro	2022	1.038	142	157	86,67%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%
Média da 2ª Região	2022	1.641	132	180	89,82%

Observação: Dados até 30.4.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{[execuções encerradas]}{[execuções iniciadas + pendentes de execução no período anterior]}$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade	Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021
------------	--	---------------	---

		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		1	1	0	0
ALINE GUERINO ESTEVES	23,58	763	346	42	0
ANA PAULA FREIRE ROJAS		39	33	0	0
ÂNGELO FRANÇA PLANAS		5	4	0	0
MARA CRISTINA PEREIRA CASTILHO	6,8	1088	558	17	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2022

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/04/22	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ALINE GUERINO ESTEVES	30,6	219	85	56	4
ÂNGELO FRANÇA PLANAS		4	4	0	0
MARA CRISTINA PEREIRA CASTILHO	7,21	350	151	22	1
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		3	2	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/05/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
1001135-69.2020.5.02.0609	9ª VT ZL	MARA CRISTINA PEREIRA CASTILHO	15/03/2022	56	SIM	NÃO
1000479-78.2021.5.02.0609	9ª VT ZL	MARA CRISTINA PEREIRA CASTILHO	21/03/2022	50	SIM	NÃO
1000643-88.2021.5.02.0012	9ª VT ZL	MARA CRISTINA PEREIRA CASTILHO	30/03/2022	41	SIM	NÃO
1000561-12.2021.5.02.0609	9ª VT ZL	MARA CRISTINA PEREIRA CASTILHO	31/03/2022	40	SIM	NÃO
1001280-28.2020.5.02.0609	9ª VT ZL	ALINE GUERINO ESTEVES	23/03/2022	48	SIM	NÃO
1001678-72.2020.5.02.0609	9ª VT ZL	ALINE GUERINO ESTEVES	23/03/2022	48	SIM	NÃO

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	0	2	1	3
ALINE GUERINO ESTEVES	0	512	394	1	138	0	942
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	2	1	3
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	0	88	26	114
ÂNGELO FRANÇA PLANAS	0	0	0	0	7	4	11
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	0	0	1	1
MARA CRISTINA PEREIRA CASTILHO	0	474	457	0	33	4	907
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	0	1	1

Ano: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ALINE GUERINO ESTEVES	0	229	149	0	0	0	378
ÂNGELO FRANÇA PLANAS	0	0	0	0	11	3	14
MARA CRISTINA PEREIRA CASTILHO	1	255	123	0	2	2	378
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	1	4	1	6

Observação: Dados até 30.4.2022.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO - IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/21 até 31/03/22

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2018 a Mar/2021	Acesso (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2501 ou Mais	0,1321	0,4015	0,1410	0,1777	0,1481	0,2001	1º
São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,1130	0,3156	0,4133	0,1216	0,1501	0,2227	2º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1170	0,2964	0,4235	0,1279	0,2409	0,2411	3º

São Paulo - 21a Vara	2001 a 2500	0,23 94	0,3744	0,3599	0,1649	0,1540	0,2585	4°
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,09 58	0,1384	0,5373	0,2714	0,2735	0,2633	5°
São Paulo - 45a Vara	2001 a 2500	0,79 59	0,7014	0,6605	0,7313	0,6376	0,7053	213°
Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,58 16	0,9572	0,6866	0,7368	0,6264	0,7177	214°
Cotia - 02a Vara	2501 ou Mais	0,56 06	0,7769	0,7395	0,7772	0,7403	0,7189	215°
Guarulhos - 04a Vara	2001 a 2500	0,73 90	0,7813	0,5483	0,7514	0,7750	0,7190	216°
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,82 76	0,6715	0,7239	0,7936	0,7343	0,7502	217°
São Paulo Zona Leste - 09a Vara	2501 ou Mais	0,29 03	0,4757	0,5261	0,4772	0,3315	0,4202	69°

A 9ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, considerando o período de 01/04/21 até 31/03/22, apresentou o IGEST de 0,4202, que indica que a Unidade está na **69ª** colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/05/2022.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2.729	
Aguardando apreciação pela instância superior	634	13/06/2014 16:00:52
Aguardando audiência	1.054	22/04/2021 10:31:05
Aguardando cumprimento de acordo	401	10/09/2019 11:15:22
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1	09/02/2018 11:08:59
Aguardando final do sobrestamento	22	22/07/2020 15:09:24
Aguardando prazo	306	09/03/2022 15:57:12
Análise	81	17/02/2022 11:36:59
Assinar decisão	23	23/05/2022 17:37:19
Assinar despacho	19	26/05/2022 11:18:00
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	1	26/05/2022 16:09:44
Assinar sentença	7	26/05/2022 15:34:54
Conclusão ao magistrado	1	27/05/2022 12:02:49
Cumprimento de Providências	13	14/04/2021 12:30:31
Elaborar despacho	3	06/04/2022 09:57:18
Elaborar sentença	107	03/03/2022 10:39:59
Escolher tipo de arquivamento	3	24/05/2022 12:18:21
Prazos Vencidos	23	28/05/2022 04:14:06
Preparar expedientes e comunicações	11	23/05/2022 20:32:25
Recebimento de instância superior	1	28/05/2022 16:52:40
Remeter ao 2o Grau	8	13/05/2022 10:29:29
Triagem Inicial	10	26/05/2022 16:02:39

Liquidação	266	
Aguardando apreciação pela instância superior	2	12/09/2019 11:48:53
Aguardando cumprimento de acordo	14	25/03/2019 14:59:37
Aguardando final do sobrestamento	1	05/05/2022 12:49:45
Aguardando prazo	92	13/10/2021 16:00:25
Análise	114	19/11/2021 10:58:51
Assinar despacho	3	26/05/2022 10:12:58
Cumprimento de Providências	4	14/10/2021 20:07:04
Elaborar despacho	1	29/04/2022 09:46:54
Iniciar Liquidação	1	27/05/2022 09:11:52
Prazos Vencidos	3	28/05/2022 04:12:26
Preparar expedientes e comunicações	31	11/02/2022 16:08:34
Execução	835	
Aguardando apreciação pela instância superior	104	26/10/2018 09:24:55
Aguardando cumprimento de acordo	61	26/06/2019 09:23:37
Aguardando final do sobrestamento	34	14/05/2019 14:57:28
Aguardando prazo	325	11/01/2022 14:13:00
Análise	152	02/12/2021 11:19:45
Assinar decisão	1	26/05/2022 07:57:03
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	2	24/05/2022 15:40:07
Assinar sentença	1	27/05/2022 15:32:02
Cumprimento de Providências	72	01/07/2021 08:57:38
Escolher tipo de arquivamento	5	23/05/2022 11:16:56
Prazos Vencidos	21	28/05/2022 04:01:11
Preparar expedientes e comunicações	51	18/02/2022 12:58:00
Recebimento de instância superior	1	27/05/2022 13:11:40
Remeter ao 2o Grau	5	13/05/2022 11:58:49
Arquivados	15.212	
Arquivo	4.146	17/02/2020 12:57:50
Arquivo definitivo	10.165	17/06/2014 08:41:00
Arquivo provisório	408	21/03/2016 18:00:22
Cartas devolvidas	493	06/02/2014 15:50:22
Total geral	19.042	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01/06/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **31** (trinta e uma) petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	91,48%

Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	103,67%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	109,71%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	105,86%

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000515- 23.2021.5.02.0609	Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 01/07/2022, conforme ata de audiência de 19/05/2022. A instrução processual não foi encerrada, pois o trabalho pericial está em curso. Último andamento: em 27/05/2022, há indicação de assistente técnico e quesitos das reclamadas.	- Não há.
1001221- 06.2021.5.02.0609	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 02/08/2022, conforme ata de audiência de 22/02/2022. Último andamento: em 22/02/2022, ata de audiência.	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001651- 26.2019.5.02.0609	Homologada a liquidação em 16/08/2021 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT. Os convênios Sisbajud, Infojud, CNIB, Renajud,	- Dar prosseguimento ao processo.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Arisp foram utilizados.</p> <p>Último andamento: em 17/02/2022. consta certidão de pesquisa realizada junto aos convênios supracitados.</p>	
1002035-29.2016.5.02.0080	<p>Homologada a liquidação em 15/04/2020 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT.</p> <p>Os convênios Sisbajud, Infojud, Renajud, Arisp foram utilizados.</p> <p>Último andamento: em 25/05/2022, consta juntada de matrícula de imóvel.</p>	- Não há.
1002974-71.2016.5.02.0609	<p>Homologada a liquidação em 27/05/2018 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT.</p> <p>Os convênios Sisbajud, Infojud, Renajud, Arisp foram utilizados.</p> <p>Último andamento: em 31/05/2022, expediu-se ofício à Superintendência de Seguros Privados com vistas a obter informações acerca da possível existência de ativos financeiros de titularidade dos executados.</p>	- Não há.
1001624-82.2015.5.02.0609	<p>Homologada a liquidação em 27/05/2020 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT.</p> <p>Os convênios Sisbajud, Infojud, Renajud, Arisp foram utilizados.</p> <p>Instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica (IDPJ), conforme despacho id 96df964.</p> <p>Último andamento: em 12/05/2022, citação à sócia por edital para se manifestar acerca do IDPJ</p>	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	no prazo de 15 (quinze) dias.	

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000546- 87.2014.5.02.0609	O despacho exarado em 16/05/2022, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: em 27/05/2022, há contraminuta ao agravo de petição.	- Não há.
1000546- 87.2014.5.02.0609	O despacho exarado em 16/05/2022, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: em 27/05/2022, há contraminuta ao agravo de petição.	- Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002571- 68.2017.5.02.0609	Homologada a liquidação em 25/07/2019 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Os convênios Bacenjjud, Renajud, Arisp, Infojud, foram utilizados. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de	- Emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Não consta a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. Não há notificação para ambas as partes sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 13/02/2020. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p>1001725- 51.2017.5.02.0609</p>	<p>Homologada a liquidação em 03/07/2018 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT. Os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp, Infojud, foram utilizados. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Não consta a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. Não há notificação para ambas as partes sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 03/02/2020. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>- Emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p>1000256- 33.2018.5.02.0609</p>	<p>Homologada a liquidação em 04/10/2018 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que os</p>	<p>- Emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>devedores foram incluídos no BNDT. Os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp, Infojud, foram utilizados. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Não consta a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. Não há notificação para ambas as partes sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 11/05/2021, consta juntada de substabelecimento.</p>	<p>judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1001688-87.2018.5.02.0609	<p>Homologada a liquidação em 03/09/2019 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp, Infojud, foram utilizados. Não consta a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. Não há notificação para ambas as partes sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 15/09/2021, consta petição do exequente para solicitar a utilização dos convênios em desfavor da titular da reclamada, sem necessidade de ajuizamento de incidente de desconsideração da personalidade jurídica.</p>	<p>- Desarquivar os autos para apreciar a petição retromencionada.</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- No caso de ulterior remessa dos autos ao arquivo provisório, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO*(fonte: SAP2/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/05/2022.

Havia **14** (quatorze) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1001519-86.2016.5.02.0604	15/07/2020	12/08/2020
1002349-37.2016.5.02.0609	11/12/2020	17/02/2021
1002258-44.2016.5.02.0609	05/05/2021	28/05/2021
1001348-51.2015.5.02.0609	10/05/2021	03/06/2021
1001348-51.2015.5.02.0609	10/05/2021	03/06/2021
1001232-74.2017.5.02.0609	04/06/2021	24/06/2021
1001232-74.2017.5.02.0609	04/06/2021	24/06/2021
1000337-45.2019.5.02.0609	07/06/2021	24/06/2021
1002309-21.2017.5.02.0609	07/06/2021	24/06/2021
1001626-81.2017.5.02.0609	11/06/2021	28/06/2021
1001129-38.2015.5.02.0609	23/06/2021	30/06/2021
1000912-87.2018.5.02.0609	26/02/2021	25/03/2021
1002203-27.2015.5.02.0610	29/01/2021	05/04/2021
1000299-09.2014.5.02.0609	21/05/2021	28/06/2021

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA*(fonte: Gabinete da Corregedoria)***17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:**

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos**

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **05/06/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Análise" - ATOrd 1001031-93.2019.5.02.0712. Exame do andamento processual faz ver que em 11/02/2022 os autos retornaram do E.TRT. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

b) Fase de liquidação

Tarefa "Análise" - ACC 1000786-37.2018.5.02.0609. Exame do andamento processual faz ver que em 08/11/2021 foram homologados os cálculos referentes a alguns reclamantes. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Cumprimento de providências" - ATOrd 1002249-48.2017.5.02.0609. Exame do andamento processual faz ver que em 22.06/2021 foi determinada penhora no rosto dos autos 1000765-61.2018.5.02.0609. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Aguardando prazo" - ATSum 1001651-26.2019.5.02.0609. Exame do andamento processual faz ver que em 17/02/2022 foi juntada certidão do Oficial de Justiça. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Cumprimento de providências" - ATOrd 1000134-20.2018.5.02.0609. Exame do andamento processual faz ver que em 23/08/2021 foi juntada certidão de arrematação do imóvel penhorado. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 18/05/2022 x 29/05/2022

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Iniciais (60 dias)	139 dias	137 dias (13/10/2022) (Não há audiências marcadas entre os dias 04 e 22/08/2022 e entre 01 e 12/09/2022)
Iniciais (60 dias) Videoconferência	-	137 dias (13/10/2022)
Una Rito Ordinário 90 dias	15 dias	199 dias* (14/12/2022)
Una Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	-	128 dias (04/10/2022) (Há apenas DUAS audiências marcadas no período)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	342 dias	192 dias** (07/12/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	119 dias	171 dias (16/11/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	15 dias	199 dias (14/12/2022) (Há apenas 17 audiências marcadas no período)

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo

gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

*Cumprе ressaltar, no que diz respeito às audiências UNA/RO, em que se aferiu aprazamento de **199 dias** - considerando a designação mais distante para 14/12/2022, averiguou-se que a pauta em questão possui vagas disponíveis para aproveitamento, posto que não há audiências agendadas nos períodos entre os dias 05 e 26/07, 26/07 e 08/09, 05 e 18/10, 18 e 26/10, 27/10 e 22/11/2022. *

**Da mesma forma ocorre com a pauta de audiências de INSTRUÇÃO, ou seja, não há audiências agendadas nos interregnos entre os dias 05 e 14/10, 19/10 e 03/11, 09 e 21/11/2022. **

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem aprazamentos NÃO condizentes com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 29/05/2022

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **18 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **05/06/2022**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição o(s) seguinte(s) processo(s):

1001769-31.2021.5.02.0609 - Em audiência realizada em 12/05/2022, foi determinada a presença da reclamante para ratificação aos termos do acordo protocolado nos autos.

1000894-27.2022.5.02.0609 - Remetido ao CEJUSC em 03/06/2022.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **05/06/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **82 (oitenta e duas)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

17 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

18 RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso

significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.8 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.9 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.10 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.11 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.12 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os

Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.13 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.14 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2018	1001667-14.2018.5.2.609	ConPag	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000648-36.2019.5.2.609	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000995-69.2019.5.2.609	ConPag	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001081-40.2019.5.2.609	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001102-16.2019.5.2.609	ConPag	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001144-65.2019.5.2.609	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001314-37.2019.5.2.609	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001315-80.2019.5.2.719	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001503-15.2019.5.2.609	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001572-47.2019.5.2.609	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001622-73.2019.5.2.609	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001713-66.2019.5.2.609	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001760-40.2019.5.2.609	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001817-58.2019.5.2.609	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001887-75.2019.5.2.609	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001962-17.2019.5.2.609	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2019	1002108-58.2019.5.2.609	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1002122-42.2019.5.2.609	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1002142-33.2019.5.2.609	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de

			Audiência
2019	1002170-98.2019.5.2.609	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1002176-8.2019.5.2.609	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1002187-37.2019.5.2.609	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1002194-29.2019.5.2.609	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1002200-36.2019.5.2.609	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença

19 DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando preferencialmente as presenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de segunda a sexta feira, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária

especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2.º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

20.10 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP n.º 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de

Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000688-66.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

20 DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

21 DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria reuniu-se no dia oito de junho de dois mil e vinte e dois, às 13h30min, com as Exmas. Juízas Mara Cristina Pereira Castilho, Titular, Aline Guerino Esteves, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 9ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, Sarah Guirado Ferreira, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

22 ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, **Margoth Giacomazzi Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Claudio Shigueyuki Toyofuku - Técnico Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional.

MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS

Desembargadora Auxiliar da Corregedoria

Eliana Maria Damaceno Velkis

Secretária da Corregedoria Regional